

EDITAL N. 001/2014

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Camaquã

A Diretora-Geral do Câmpus Camaquã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência nos auxílios do ano letivo de 2014, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil:

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá solicitar o formulário de CONFIRMAÇÃO no setor de Assistência Estudantil no seguinte período, horário e local:

Período: de 20/02/ 2014 a 27/02/2014.

Locais e horários: Do dia 20/02/2014 à 21/02/2014 das 08:00horas às 14:00 horas na sala 120 e das 14:00 horas às 17:30 horas no gabinete da Direção

Do dia 24/02/2014 à 27/02/2014 segunda-feira e quarta-feira das 07:30horas às 13:30 horas na sala 408
segunda-feira das 13:30horas às 19:30 horas na sala 120
quinta-feira das 08:00horas às 14:00horas na sala 120
terça-feira e quinta-feira das 13:30horas às 19:30horas na sala 408

1.2 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não fizer a CONFIRMAÇÃO, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios CANCELADOS.

1.3 Deverão realizar a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O formulário para a confirmação dos benefícios, está disponível no setor de Assistência Estudantil do câmpus.

2.2 Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o estudante deverá **informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes** (contracheques e/ou declarações de renda; em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato). **A conta bancária não poderá ser de terceiros.**

2.3 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.4 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá autenticar as fotocópias, se houver. No caso de apresentação de documentos anexados ao formulário de confirmação, esses serão depositados em envelope a ser lacrado na presença do estudante.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes CONFIRMADOS nos benefícios será divulgada a partir do dia 07/03/2014 no sítio eletrônico www.camaqua.ifsul.edu.br e no setor da Assistência Estudantil, sala 120.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários **é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à assistência estudantil do câmpus.**

4.2 Se for detectada falta de documentação o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los ao setor da Assistência Estudantil, sala 120.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Assistência Estudantil), Câmpus Camaquã, ou pelo telefone (051) 3671-7350

Camaquã, 20 de fevereiro de 2014


Ana Maria Geller
Diretora-geral do Câmpus Camaquã